

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0001/2026
INEXIGIBILIDADE: N° 0001/2026 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74,
inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

1. DO OBJETO

O presente processo visa a contratação de serviços artísticos para a realização dos festejos denominados "**VERÃO DA GENTE**", a serem realizados no município de Maragogi/AL, conforme o cronograma abaixo:

Artista / Banda	Data	Local	Valor (R\$)
Banda Karisma	31/01/2026	Barra Grande	R\$ 130.000,00
Silvânio Salles	31/01/2026	Barra Grande	R\$ 300.000,00
Manim Vaqueiro	07/02/2026	Povoado Peroba	R\$ 180.000,00
Eduarda Alves	07/02/2026	Povoado Peroba	R\$ 100.000,00

2. DAS EMPRESAS CONTRATADAS

As contratações são realizadas através de seus representantes exclusivos, conforme facultado pela Lei de Licitações:

- **JMS Produções e Eventos Ltda** (Banda Karisma) - CNPJ: 47.705.625/0001-12.
- **Império Eventos e Produções Ltda** (Silvânio Salles) - CNPJ: 51.441.060/0001-80.
- **Manim Vaqueiro Produções Artísticas Ltda** - CNPJ: 44.470.316/0001-12.
- **G2 Promoções Ltda** (Eduarda Alves) - CNPJ: 00.714.836/0001-58.

3. DA JUSTIFICATIVA E PREÇO

A inexigibilidade justifica-se pela inviabilidade de competição, tratando-se de profissionais do setor artístico consagrados pela opinião pública e crítica especializada. O pagamento será realizado em duas parcelas de 50%, sendo a primeira antecipada para assegurar a reserva da data dos artistas.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, sob a Estrutura Programática 07.0442.13.392.0006.2045 (Apoio às Atividades Cívicas e Culturais).

5. RATIFICAÇÃO

Diante do exposto, e em conformidade com o parecer jurídico e a documentação acostada ao processo, **RATIFICO** a Inexigibilidade de

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



Licitação nº 0001/2026, nos termos do Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Determino a publicação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Maragogi/AL, 21 de janeiro de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
Prefeito Municipal

